



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 055467150

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1168/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação da Vereadora Cris Monteiro, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e pela Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá a respeito da retirada de veículos abandonados na Rua Dr. Rafael de Araújo Ribeiro, altura do nº 158.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 03/12/2021, às 17:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055467150** e o código CRC **65B39EC7**.

PARECER TÉCNICO

Em vistoria realizada no local, verificamos a inexistência de infrações de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, passíveis de fiscalização por parte desta Companhia. Sendo assim e tendo em vista tratar-se de competência das Subprefeituras o serviço de remoção de veículos abandonados na via (conforme Decreto Municipal nº 51.832, de 1º de outubro de 2010), solicitamos o encaminhamento desse expediente para a Subprefeitura Pirituba-Jaraguá para a execução do referido serviço no local.

Magali Suman Piasentim

Reg.CET: 11241
19/10/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003308-3

Encaminhamento SMT/AJ Nº 054103169

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

Interessado Câmara Municipal de São Paulo – Vereadora Cris Monteiro

Assunto Ofício – SGP23 n. 1168/2021

Casa Civil/ATL

Senhor Assessor Técnico Chefe,

Em atenção ao assunto em epígrafe, restituímos o presente com as informações prestadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET em documento SEI 053712189.

Permanecemos à disposição de para quaisquer outros esclarecimentos eventualmente considerados necessários.

RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira, Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito**, em 05/11/2021, às 13:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054103169** e o código CRC **A18A1821**.

Veículos DYJ 8653 e FVW 0307 em estado de abandono Notificados dia 19/10/2021. Rua Rafael de Araújo Ribeiro

fls. 6



19 de out de 2021 11:58:00



19 de out de 2021 11:58:49

Matéria DOCREC 1132/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=342040>.



11 de nov. de 2021 10:48:31
181 Rua Doutor Rafael de Araújo Ribeiro
Jaraguá
São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Carlos da Cunha Matos, 67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2510

PROCESSO 6010.2021/0003308-3

Informação SUB-PJ/CPDU/SFISC/F Nº 054830040

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

Sra. Supervisora - STF

Informo que em vistoria realizada no dia 11/11/21, à rua Dr. Rafael de Araujo Ribeiro, altura do no. 158, constatamos que os veículos VW Polo DYJ 8653 e JAC J6 FVW 0307, foram removidos pelos responsáveis, após notificações, conforme comprova foto doc. 054830040 .

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio José Cristal, Agente Vistor(a)**, em 12/11/2021, às 10:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054830040** e o código CRC **AD83F0D5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Gabinete do Subprefeito

Rua Luis Carneiro, 193, - Bairro Vila Barreto - São Paulo/SP - CEP 02936-110

Telefone: 3973-2510

PROCESSO 6010.2021/0003308-3

Encaminhamento SUB-PJ/G Nº 055420684

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

AO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Segue o presente com nossas informações, conforme documento SEI 054830040, conforme solicitado em documento SEI 054662607.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Brasil da Silva, Subprefeito(a)**, em 25/11/2021, às 11:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055420684** e o código CRC **3F09B5B4**.